



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Quarta-feira • 8 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1619

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Portaria Nº 1153, de 08 de Julho de 2020** - Conceder a pedido licença sem remuneração pelo período de 25 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, a Sr^a. Marcia Maielle dos Santos Sampaio, brasileira, maior, capaz, funcionária deste município.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
Poder Executivo Municipal



PORTARIA n° 1153, de 08 de JULHO de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo n° 72, VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- 1) Conceder a pedido Licença SEM REMUNERAÇÃO pelo período de 25 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, a Sr^a. Marcia Maielle dos Santos Sampaio, brasileira, maior, capaz, funcionária deste Município.
- 2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresinha, 08 de julho de 2020.

JOSÉ SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia
CEP 44.590.000 – site: www.santateresinha.ba.gov.br
Email: pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141